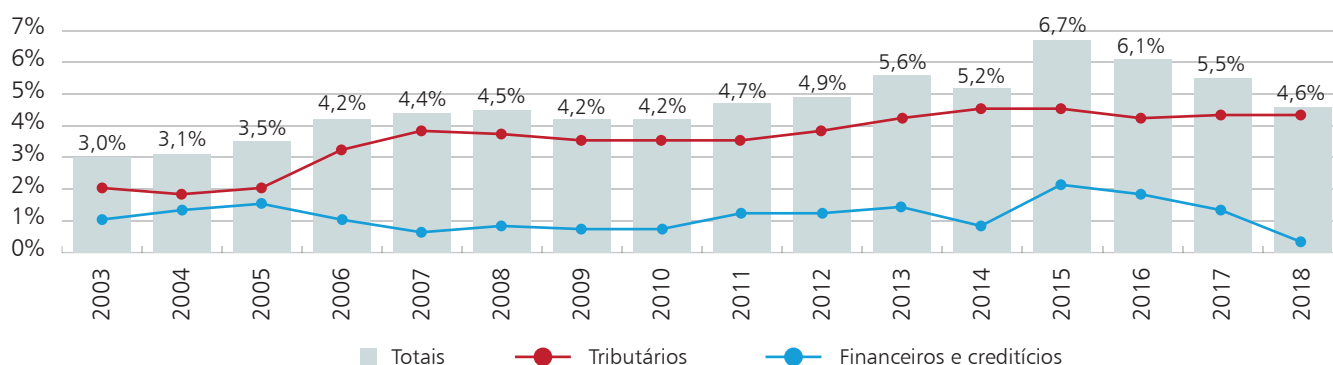


A concessão de benefícios tributários, financeiros e creditícios representa perda de receita orçamentária para o governo federal. Esses benefícios atingiram o montante projetado de R\$ 314,2 bilhões em 2018, sendo R\$ 292,8 bilhões de benefícios tributários e R\$ 21,4 bilhões de financeiros e creditícios.

## Evolução dos benefícios tributários, financeiros e creditícios em % do PIB



Fontes: Secretaria de Avaliação de Políticas Públicas, Planejamento, Energia e Loteria, do Ministério da Economia (Secap-ME) e Receita Federal do Brasil, do Ministério da Economia (RFB-ME).

Os benefícios totais apresentaram sucessivas quedas após 2015, chegando a 4,6% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2018, com relativa estabilidade dos benefícios tributários e redução mais acentuada dos financeiros e creditícios.

Após uma forte expansão provocada pelo aumento do custo de oportunidade do Tesouro, pela ampliação do escopo de diversos programas e necessidade de quitação de obrigações em atraso com instituições financeiras, os benefícios financeiros e creditícios assumiram uma trajetória decrescente. Isso foi fruto da revisão de alguns programas, como Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e Programa de Sustentação do Investimento (PSI), e da redução nominal de valores associados ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e ao Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES). No caso deste último, houve devoluções ao Tesouro da ordem de R\$ 180 bilhões entre 2017 e 2018.

## Benefícios tributários

Os benefícios tributários constituem uma espécie de gasto público indireto. Entre os maiores benefícios tributários, destaca-se o Simples Nacional, que alcançou mais de 25% do total projetado para 2018.

### Ranking de gastos tributários – 2018

Classificação	Gesto tributário	Valor	Participação no total (%)
1	Simples Nacional	74.818	25,55%
2	Rendimentos isentos e não tributáveis - IRPF	31.101	10,62%
3	Entidades sem fins lucrativos - Imunes / Isentas	27.254	9,31%
4	Zona Franca de Manaus e Áreas de Livre Comércio	25.086	8,57%
5	Agricultura e agroindústria	24.675	8,43%
6	Deduções do rendimento tributável - IRPF	19.658	6,71%
7	Medicamentos, produtos farmacêuticos e equipamentos médicos	14.935	5,10%
8	Desonerações da folha de salários	12.105	4,13%
9	Benefícios do trabalhador	11.956	4,08%
10	Desenvolvimento regional	7.761	2,65%
11	Outros (54 gastos tributários com valores menores do que R\$ 7 bilhões)	43.492	14,85%
	<b>Total</b>	<b>292.841</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: RFB.

## Benefícios financeiros e creditícios

Os benefícios financeiros e creditícios são decorrentes de operações de crédito realizadas por instituições financeiras com recursos próprios ou do Tesouro, com taxas e prazos mais favoráveis do que os praticados pelo mercado, e que são direcionados para setores específicos, com o intuito de incentivar seu desenvolvimento. As despesas decorrem das diferenças de taxas entre essas operações e as praticadas pelo mercado e seguem metodologia própria.

Dentre os dez fundos e programas mais beneficiados em 2018, os quatro primeiros são do segmento produtivo. No segmento social, destaca-se o Fies e, no segmento agropecuário, o Pronaf.

### Principais fundos e programas beneficiados

Valores em R\$ milhões

Fundos/Programas	Benefícios	% s/total	Segmento
Fundos constitucionais de financiamento - FNE, FNO e FCO	10.875	21,6%	Produtivo
Empréstimos da União ao BNDES	5.029	10,0%	Produtivo
PSI	5.010	9,9%	Produtivo
Subvenção à comercialização de óleo diesel combustível de uso rodoviário	4.816	9,6%	Produtivo
FIES	4.773	9,5%	Social
Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV)	4.569	9,1%	Social
Pronaf	3.199	6,3%	Agropecuário
Subvenção a consumidores de energia elétrica da subclasse baixa renda	2.425	4,8%	Social
Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS)	1.601	3,2%	Social
Operações de investimento rural e agroindustrial	1.578	3,1%	Agropecuário

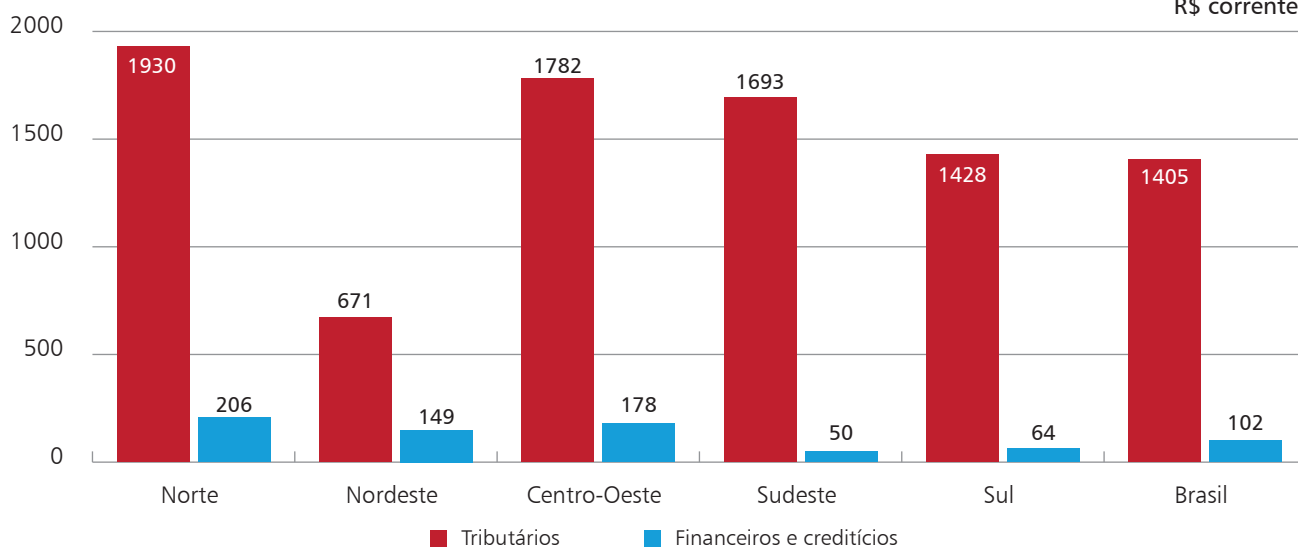
Fonte: Secap-ME.

## Regionalização

Portanto, a distribuição per capita dos benefícios tributários indica um baixo impacto das renúncias de receita na redução das disparidades regionais e sociais. Isso pode ser atribuído, essencialmente, ao mecanismo de geração das renúncias tributárias, em regra, associadas à produção e à renda, as quais são maiores nas regiões mais desenvolvidas do país, resultando numa menor participação das regiões menos desenvolvidas. Assim, essa sistemática não se alinha ao propósito de redução das desigualdades regionais e sociais estabelecido na Carta Magna como objetivo fundamental da República.

### Benefícios tributários, financeiros e creditícios em valores *per capita* – regionalização 2018

R\$ correntes



Fontes: Secap-ME, RFB-ME e Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).